



FATO RELEVANTE

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.195, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 13.690, expedido em 04 de junho de 2014 ("Administrador"), na qualidade de Instituição Administradora do GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo"), vem por meio do presente, nos termos do Artigo 41º da Instrução CVM nº. 472/2008, encaminhar aos Cotistas e ao Mercado FATO RELEVANTE, informando sobre o que segue:

Em 03 de maio de 2017, a GGR Gestão de Recursos LTDA., na qualidade de Gestora do Fundo, encaminhou Comunicado Formal ao Administrador (Anexo), informando sobre a sua intenção de dispensar o Fundo e seus cotistas, do pagamento da "taxa de gestão" relativo ao mês de maio de 2017, período em que os ativos imobiliários do Fundo ainda estarão em fase de aquisição, portanto, não compondo a carteira de investimentos do Fundo.

A medida apresentada pelo Gestor, poderá representar alteração na rentabilidade esperada para a cota do Fundo.

Ressaltamos que, no dia 04 de maio de 2017, iniciará o período de negociação de cotas no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Demais esclarecimentos podem ser obtidos através do Administrador do Fundo. Sem mais para o momento.

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Instituição Administradora do GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO



São Paulo, 03 de maio de 2017.

À

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, 4º andar Vila Olímpia, São Paulo, SP

REF.: **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.614.291/0001-00 - DISPENSA TEMPORÁRIA DE TAXA DE GESTÃO

A GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA., instituição com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Ed. Corporate, 5º andar, conjunto 502, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.790.817/0001-64, autorizada pela CVM para exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários por meio de ato Declaratório nº 10.555, de 26 de agosto de 2009, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Gestora"), na qualidade de Gestora do GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.614.291/0001-00 ("Fundo"), vem, por meio da presente, declarar e expor o quanto segue.

De acordo com a Instrução CVM 472, os ativos imobiliários, bem como os direitos relativos a imóveis, que virão a compor a carteira de investimentos do Fundo, só podem ser adquiridos pelo Fundo com o encerramento da oferta pública respectiva, fato este ocorrido em 02 de maio de 2017, com a publicação do competente anúncio de encerramento.

Considerando a publicação do referido anúncio, serão realizadas, a partir da presente data e durante os próximos dias, as medidas necessárias para as aquisições dos imóveis opcionados pelo Fundo, devidamente selecionados pela Gestora, o que incluirá todos os trâmites cartoriais de lavratura das escrituras definitivas de compra e venda, registros etc., em nome do Fundo.

Sendo assim, diante dos necessários trâmites a serem adotados pelo Fundo durante o mês de maio, para composição da sua carteira de ativos imobiliários, a Gestora decidiu por <u>dispensar o Fundo e seus cotistas do pagamento da "taxa de gestão" relativa ao mês de maio</u>, período em que os ativos imobiliários estarão em fase de aquisição e ainda não compõem a carteira de investimentos do Fundo, nos termos da reunião do Comitê de Investimento da Gestora, relativo ao Fundo, realizada em 02 de maio de 2017. As demais taxas e custos do Fundo deverão ser pagas de forma normal e integral.

Atenciosamente,

GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.